



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6547 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 08/08/12
DAIS 12079
Assessoria de Prontário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um quebra-mola na QNO 19 Conjunto 35, em frente à Padaria e Confeitaria Hollywood, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um quebra-mola na QNO 19 Conjunto 35, em frente à Padaria e Confeitaria Hollywood, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

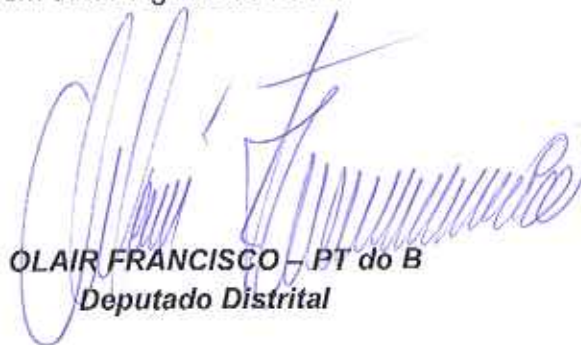
As vias da Expansão do Setor O em Ceilândia apresentam atualmente um alto tráfego de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6547/2012
Folha Nº 01 RITA

SECRETARIA DE OBRAS E DISTRITO FEDERAL
SALA 1249



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector: Protocolo Legislativo
IND Nº 6547/2012
Folha Nº 02 R. 17A